

DECRETO Nº 21/97 DE 29 DE ABRIL DE 1997.



**"APROVA O REGIMENTO  
INTERNO DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE TRABALHO E  
EMPREGO/CMTE DE  
LUZERNA(SC) E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS"**

Norival Fiorin, Prefeito Municipal de Luzerna(SC), no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei nº 010/97 de 20.02.1997, e

CONSIDERANDO a Ata nº 001/97 da Reunião realizada pelo Conselho Municipal de Trabalho e Emprego/CMTE, em 09 de abril de 1997, DECRETA:

**Art. 1º** Fica APROVADO o REGIMENTO INTERNO do CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO/CMTE DE LUZERNA(SC), parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Luzerna(SC), 29 de abril de 1997.

Norival Fiorin  
Prefeito Municipal

O anexo encontra-se disponível, ainda, no Paço Municipal